



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

A Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º, da Portaria nº 09/2024;

Considerando todo o processado nos autos do processo licitatório em epígrafe cujo objeto é a assinatura de plataforma para fornecimento de serviço de um banco de preços de modo a possibilitar o conhecimento dos valores praticados no mercado para bens e serviços e a realização de pesquisa de preços nos termos do que alude o art. 23, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o preço proposto pela sociedade empresária *NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, para a contratação do objeto descrito no Documento de Oficialização de Demanda nº 24/2024 e no termo de referência é inferior àquele previsto no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023,

AUTORIZA a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento jurídico no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, da sociedade empresária *NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, pelo valor mensal de R\$ 992,16, totalizando R\$ 11.960,00 por um período de 12 (doze) meses.

Luz/MG, 27 de março de 2024.

SIMONE CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Luz